



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 4782/2019
Data: 14/11/2019 Horário: 17:08
Legislativo - EM 109/2019

**FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Projeto de Lei Nº:	238/2019		
Emenda Orçamento Nº	010		
Tipo de Emenda:	Individual		
Ordem de Prioridade:	Ordem de prioridade estipulada para a realização e execução da emenda será por cada evento esportivo realizado a população do Município de Ibitinga.		
Autoria:	Antônio Esmael Alves de Mira.		
Beneficiário:	População Ibitinguense		
Justificativa: O propósito da Emenda é suprir as despesas com a realização de Eventos Esportivos, tarefa de assegurar e facilitar o acesso de todos a atividades esportivas e de lazer, como parte do compromisso minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social que aflige a maioria da população. Quando falamos de esporte e de lazer, estamos nos referindo a fenômenos distintos, mas, de certa forma, confluentes. É no tempo e espaço de lazer que a manifestação cultural esportiva, despojada de sentido performático (da busca do rendimento), se apresenta como possibilidade de ser vivenciada por todos que o acessam. O esporte e o lazer são fatores de desenvolvimento humano, porque contribuem na formação integral das pessoas e na melhoria da qualidade de vida do conjunto da sociedade. A prática do esporte e do lazer pode apresentar aspectos positivos, devemos buscar nele os benefícios que pode trazer para nós como indivíduos e como coletividade. No campo do indivíduo e das comunidades, por exemplo, ele pode trazer solidariedade, auto-estima, respeito ao próximo, facilidade na comunicação, tolerância, sentido do coletivo, cooperação, disciplina, capacidade de liderança, respeito a regras, noções de trabalho em equipe, vida saudável, etc.... Também pode auxiliar no combate a doenças, evasão escolar, uso de drogas, criminalidade, e entre outras. O esporte e o lazer podem ser um fator de desenvolvimento sociocultural e econômico, gerador de emprego e renda.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 200.000,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA	
Unidade Orçamentária:	12	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Função:	27	Desporto e Lazer	
Subfunção:	812	Desporto Comunitário	
Programa:	0003	Integração pelo Esporte	
Ação:	2064	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	
Localizador do Gasto:	-	-	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30	Material de Consumo	
Valores Iniciais:	R\$	60.000,00	
Emenda (+):	R\$	100.000,00	





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

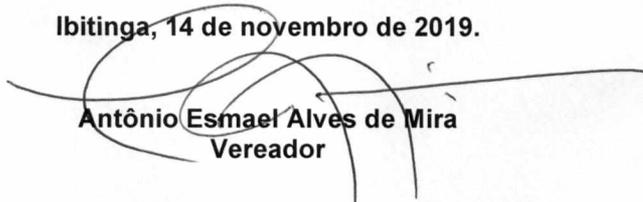
- Capital Nacional do Bordado -

Emenda (+):	R\$	100.000,00
Valores Propostos:	R\$	160.000,00
Natureza da Despesa:	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
Valores Iniciais:	R\$	12.000,00
Emenda (+):	R\$	40.000,00
Valores Propostos:	R\$	52.000,00
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:	R\$	150.000,00
Emenda (+):	R\$	60.000,00
Valores Propostos:	R\$	210.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
Unidade Orçamentária:	06	SECRETARIA DE SERVIÇOS PPÚBLICOS
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	0013	Serviços de utilidade Pública
Ação:	2019	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:	R\$	6.840.000,00
Emenda (-):	R\$	200.000,00
Valores Propostos:	R\$	6.640.000,00

Ibitinga, 14 de novembro de 2019.


Antônio Esmael Alves de Mira
Vereador

Recebido em: ____ / ____ / ____
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA

Vereador:

Vereador:

Publicado no Mural da Câmara de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____.

